

## **O trabalho doméstico remunerado na Região Metropolitana do Recife**

*Em 2013, cresceu o número de mensalistas com carteira de trabalho assinada e diminuiu o de mensalistas sem carteira assinada e diaristas. Elevou-se o rendimento médio real por hora de todas as formas de inserção do trabalho doméstico. Mesmo assim, mais de 90% das mensalistas sem carteira assinada e das diaristas não contribuem para a Previdência Social.*

O trabalho doméstico é essencialmente feminino e tem um peso significativo no total da ocupação feminina no país e no mundo. Diversas ações têm sido feitas no sentido de melhorar as condições de vida das pessoas empregadas nesse segmento ocupacional e sua efetiva valorização. Na Conferência Internacional do Trabalho da OIT, em 2011, foi aprovada a Convenção 189 sobre trabalhadoras e trabalhadores domésticos, a qual constitui a principal referência para a contratação do trabalho doméstico remunerado no mundo e significou um grande avanço no marco regulatório internacional para a proteção desses trabalhadores, os quais devem ter assegurados os mesmos direitos básicos dos demais trabalhadores, incluindo a jornada de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutiva, entre outros, bem como o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho. A entrada em vigor desta norma internacional foi considerada um sinal importante, promovendo em diversos países a adoção de novas legislações sobre trabalho doméstico e, também, o debate sobre as condições de trabalho das pessoas que realizam estas ocupações.

No Brasil, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, em abril de 2013, que amplia os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros –, criou-se grande expectativa acerca dos rumos dessa ocupação no país. Mesmo alguns direitos não sendo imediatamente aplicáveis, pois ainda precisam de regulamentação, é possível perceber algumas mudanças nas características do emprego doméstico, ocupação que vem sendo investigada desde 1998, pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana do Recife.

Ainda que não se possa distinguir com precisão o quanto tais mudanças decorreram da aprovação da Emenda Constitucional e quanto o foram da conjuntura econômica ou de políticas específicas que também afetam outras categorias de trabalhadores, há informações suficientes

que ajudam a entender o formato que está se delineando para esta ocupação no mercado de trabalho regional.

Neste estudo, são analisadas apenas as informações das mulheres no emprego doméstico, como uma maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas, uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

O período investigado, para maior parte dos indicadores, foi 2012 e 2013, com dados sobre forma de contratação, atributos pessoais, jornada média de trabalho, região de moradia e de trabalho, contribuição para a Previdência Social e rendimento médio real por hora.

## **As empregadas domésticas na RMR**

Em 2013, a participação dos serviços domésticos no total dos ocupados na Região Metropolitana do Recife era de 7,3%. As mulheres representavam 94,0% dos ocupados inseridos neste segmento – cerca de 111 mil trabalhadoras –, principalmente em atividades de serviços gerais, contratadas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas. Embora compondo uma pequena parcela nesse segmento, ocupações como babá e cuidadora de idosos demandam maior especialização e, portanto, são as que apresentam maior nível de escolaridade e de remuneração entre as trabalhadoras domésticas.

Após ter apresentado estabilidade entre 2010 e 2011, com 16,9% do total de mulheres ocupadas como empregadas domésticas, essa parcela pouco variou em 2012, 16,8%, e reduziu-se para 15,5%, em 2013, a menor já alcançada na série da pesquisa. Em relação ao ano de 2012, esta proporção experimentou redução de 7,7%.

A maior parcela de trabalhadoras domésticas, 72,0%, era constituída por mulheres adultas, com idade entre 25 a 49 anos (Tabela 1). Notou-se que a participação de jovens de 16 a 24 anos foi pouco expressiva no trabalho doméstico, o que pode ser explicado por diversos fatores, entre eles, as novas oportunidades de trabalho geradas pelo crescimento da economia nos últimos anos, ocupações menos precárias em termos de direitos trabalhistas e previdenciários, e mais valorizadas pela sociedade, assim como o aumento da escolarização das mais jovens permitiu buscar alternativas de ocupação de melhor perspectiva profissional.

Quando se fez a relação entre trabalho doméstico e raça, observou-se a prevalência das trabalhadoras negras nessa ocupação. Em 2013, a proporção de mulheres negras na atividade era de 85,3%.

A escolaridade da maioria das trabalhadoras domésticas está concentrada no ensino fundamental incompleto (52,5%), o que significa menos de oito anos de estudo. O trabalho doméstico, por não exigir níveis de escolaridade elevados, constituiu-se como uma das principais possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as mulheres com baixa escolaridade, sobretudo as negras e mais pobres. Entretanto, observa-se o crescimento da escolaridade das mulheres nos anos recentes em consonância com o aumento da participação de ocupações que são exercidas por pessoas com maior grau de instrução como babás e acompanhantes de idosos, por exemplo. Em 2013, 19,5% das mulheres na RMR tinham ensino médio completo e superior incompleto.

**Tabela 1**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo atributos pessoais**  
**Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**

Período e Atributos pessoais	Total	Em porcentagem		
		Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
<b>2012</b>				
<b>Faixa etária</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	6,6	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	38,5	39,4	37,9	38,2
40 a 49 anos	32,6	34,7	30,1	33,3
50 a 59 anos	17,1	18,8	14,5	18,2
60 anos e mais	4,8	(2)	(2)	(2)
<b>Raça/cor</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Negras	84,3	85,5	82,9	84,6
Não negras	15,7	14,5	17,1	15,4
<b>Posição no domicílio</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Chefe	36,9	33,5	34,5	42,8
Cônjuge	38,9	38,9	36,8	41,3
Filhas	13,1	(2)	17,0	(2)
Demais	11,1	15,7	(2)	(2)
<b>Nível de instrução</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Analfabetas	8,0	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	51,4	49,7	50,2	54,3
Ensino fundamental completo e médio incompleto	19,7	19,2	21,1	18,6
Ensino médio completo e superior incompleto	20,7	23,7	20,4	18,1
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)
<b>2013</b>				
<b>Faixa etária</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	37,3	40,5	35,0	36,1
40 a 49 anos	34,7	37,1	30,1	36,3
50 a 59 anos	19,0	17,5	19,8	19,9
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)
<b>Raça/cor</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Negras	85,3	84,7	86,0	85,3
Não negras	14,7	15,3	14,0	14,7
<b>Posição no domicílio</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Chefe	37,9	35,3	35,6	42,9
Cônjuge	43,1	44,5	39,2	45,1
Filhas	9,8	(2)	(2)	(2)
Demais	9,2	(2)	(2)	(2)
<b>Nível de instrução</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Analfabetas	8,1	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	52,5	50,7	52,7	54,2
Ensino fundamental completo e médio incompleto	19,9	21,3	18,8	19,5
Ensino médio completo e superior incompleto	19,5	22,2	20,5	15,6
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)

Fonte: PED–RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE–SP, DIEESE e MTE/FAT.

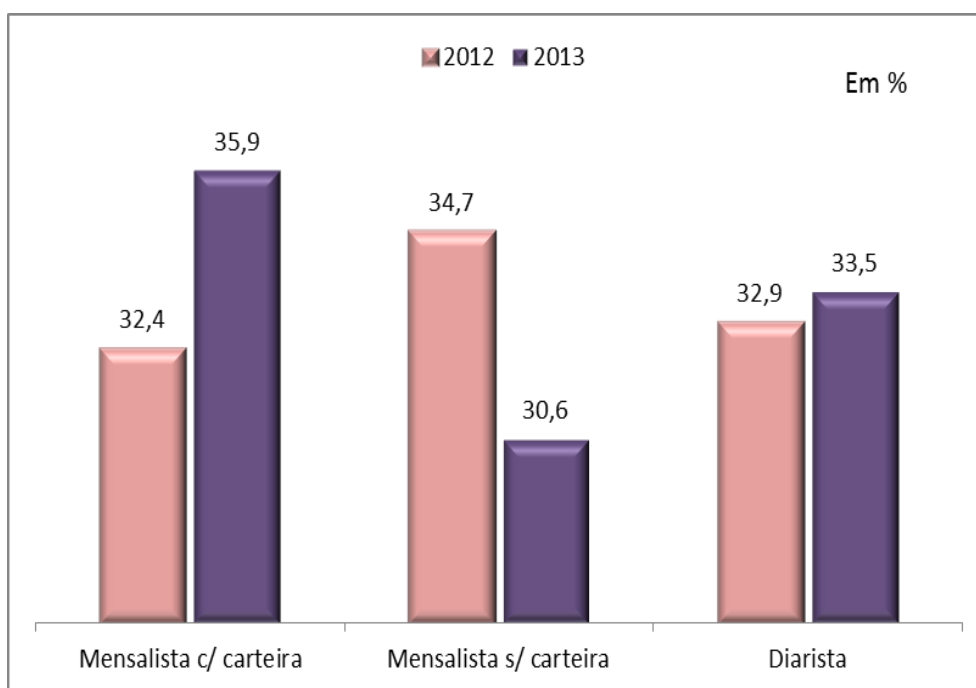
(1) Inclui alfabetizados sem escolarização.

(2) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Um aspecto relevante no perfil das trabalhadoras é a inexpressiva proporção de trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham. Em 2013, 97,7% das mulheres empregadas domésticas não moravam no emprego (Ver tabela 6 do Anexo Estatístico).

Outra tendência verificada foi a forma de contratação. O emprego doméstico acompanhou o movimento de formalização das ocupações em geral, observando-se maior concentração de mensalistas com carteira de trabalho assinada (35,9%) que sem carteira (30,6%). Observou-se no período significativa ampliação da participação de diaristas que, entre 2004 e 2013, passou de 21,2% para 33,5%, chegando a representar um terço do total das ocupadas no trabalho doméstico. Estas trabalhadoras possuem uma situação mais instável e precária, pois são remuneradas por dia de trabalho, em sua maioria estão à margem dos direitos associados ao trabalho e sujeitas a ritmo de trabalho mais intenso, uma vez que realiza em um ou dois dias, todas as atividades da casa ou da manutenção, o que coloca um desafio de inclusão no campo dos direitos do trabalho e proteção social e saúde e segurança (Gráfico 1).

**Gráfico 1**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação**  
**Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**



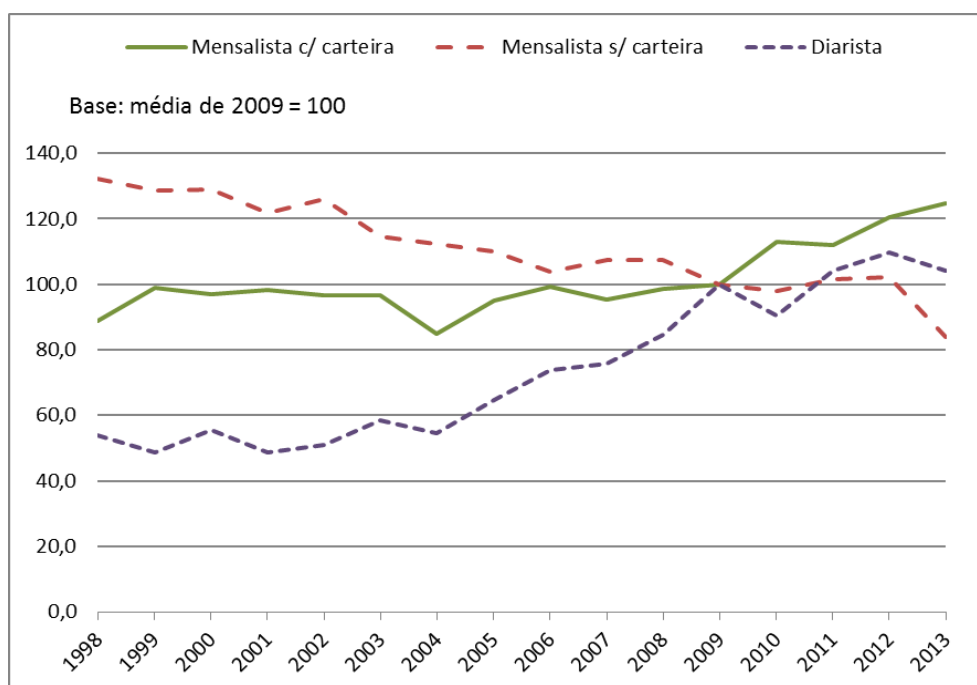
Fonte: PED-RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

Em termos absolutos, foram criadas ocupações apenas entre as mensalistas com carteira assinada (3,4%), enquanto para as mensalistas sem carteira e diaristas houve redução (17,7% e 5,1%, respectivamente) (Gráfico 2). Os dados mostram que mesmo crescendo a participação das diaristas, em 2013, a maior parte das trabalhadoras domésticas, 66,5%, exerceu seu trabalho

como mensalista. O aumento da participação das diaristas pode estar associado à substituição ou incremento de empregos sem relação permanente por parte do empregador. A peculiaridade na relação de trabalho, que se dá no ambiente doméstico e cuja fonte de pagamento depende exclusivamente de um orçamento familiar limitado, tende a fragilizar ainda mais essa relação.

Quanto à redução do número de empregadas domésticas sem carteira de trabalho, pode-se supor que parte delas tenha passado a trabalhar como mensalista formalizada; parte como diarista, atendendo à nova demanda; parte passou a trabalhar em outros setores de atividade; e parte estaria no desemprego ou na inatividade.

**Gráfico 2**  
**Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação**  
**Região Metropolitana do Recife – 1998-2013**



Fonte: PED-RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

Em 2013, 50,3% das empregadas domésticas da RMR residiam no município do Recife e 49,7% nos demais municípios da RMR (Tabela 2). Como quase metade delas mora em regiões periféricas, a questão do deslocamento é um tema relevante na análise desta ocupação e parece afetar grande parte das trabalhadoras.

**Tabela 2**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação,**  
**segundo região de moradia**  
**Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**

Período e Município de Moradia	Total	Em porcentagem		
		Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
<b>2012</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Município de Recife	56,1	61,3	51,3	55,9
Demais Municípios da RMR	43,9	38,7	48,7	44,1
<b>2013</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Município de Recife	50,3	52,9	45,6	51,9
Demais Municípios da RMR	49,7	47,1	54,4	48,1

Fonte: PED-RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.  
 (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

A dificuldade, para algumas trabalhadoras, em encontrar trabalho próximo de sua moradia se intensificou no último ano. Em 2013, 72,8% das empregadas domésticas da RMR residiam e trabalhavam no mesmo município (Tabela 3), percentual que era de 77,2% no ano anterior, enquanto a proporção das que moravam e trabalhavam em municípios distintos aumentou de 22,8% para 27,2%. Sabendo-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – se desloca de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais, é fato que elas têm que percorrer longos trajetos diariamente.

**Tabela 3**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo região de moradia e de trabalho**  
**Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**

Período e Região de Moradia e de Trabalho	Em porcentagem			
	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
<b>2012</b>				
<b>RMR</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Reside e trabalha no mesmo município</b>	77,2	70,4	82,2	78,7
No Município de Recife	54,6	59,8	50,0	54,4
Fora do Município de Recife	22,6	(1)	32,2	24,3
<b>Reside e trabalha em municípios distintos</b>	22,8	29,6	17,8	21,3
Reside no Município de Recife	(1)	(1)	(1)	(1)
Reside fora do Município de Recife	21,3	28,1	16,5	19,8
<b>2013</b>				
<b>RMR</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Reside e trabalha no mesmo município</b>	72,8	64,2	78,3	76,9
No Município de Recife	49,1	51,6	44,7	50,6
Fora do Município de Recife	23,6	(1)	33,6	26,4
<b>Reside e trabalha em municípios distintos</b>	27,2	35,8	21,7	23,1
Reside no Município de Recife	(1)	(1)	(1)	(1)
Reside fora do Município de Recife	26,0	34,5	20,8	21,7

Fonte: PED–RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE–SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Até março de 2013 as trabalhadoras domésticas era uma categoria profissional sem regulamentação da jornada de trabalho e, portanto, sujeita a jornadas irregulares e mais prolongadas do que a média das demais categorias. Entre as mudanças previstas pela Emenda Constitucional nº 72, inclui-se limite de jornada de trabalho em até 44 horas por semana e pagamento pelas horas excedentes. Portanto, um dos possíveis efeitos esperados dessa regulação sobre as condições de trabalho das empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada seria a redução da jornada.

Em 2013, as empregadas domésticas mensalistas com carteira assinada foram as que exerceram as jornadas de trabalho mais longas (Tabela 4). Os dados mostram a importância dessa medida diante da extensão da jornada média trabalhada, passando de 56 horas, em 2012, para uma média semanal de 51 horas. A jornada das mensalistas sem carteira diminuiu de 50 para 48 horas semanais, no mesmo período, e manutenção da jornada das diaristas em 23 horas semanais. Como as diaristas realizam seu trabalho em menor quantidade de dias na semana, a jornada média semanal inferior à das mensalistas não significa, necessariamente, menor número de horas trabalhadas por dia.

O rendimento médio real por hora aumentou para as três formas de contratação do emprego doméstico, embora com maior intensidade entre as diaristas (13,1%) e as mensalistas com carteira de trabalho assinada (10,1%), cujos aumentos foram os maiores dos últimos 17 anos.



Tais rendimentos passaram a valer R\$ 4,22 e R\$ 3,27, respectivamente. Quanto ao rendimento das mensalistas sem carteira, estes cresceram 7,6%, passando a equivaler a apenas R\$ 2,69 (Tabela 4).

Mesmo diante dos aumentos observados, entre 2012 e 2013, o rendimento médio real por hora das empregadas domésticas mostra-se bastante baixo e, no caso da RMR é o menor valor praticado dentre as regiões pesquisadas pelo Sistema PED. Os dados mostram que o valor por hora médio pago as trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira foi relativamente superior ao das trabalhadoras sem carteira assinada, em 2013. A falta da carteira assinada leva também ao pagamento de salários abaixo do salário mínimo previsto em lei como piso para a categoria, o que se verifica na diferença de rendimentos entre empregadas com carteira e sem carteira.

**Tabela 4**  
**Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), por posição na ocupação Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
<b>2012</b>				
Jornada média semanal (em horas)	43	56	50	23
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	2,93	2,97	2,50	3,73
<b>2013</b>				
Jornada média semanal (em horas)	41	51	48	23
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	3,23	3,27	2,69	4,22

Fonte: PED–RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE–SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2013. Inflator utilizado: INPC/RMR–IBGE.

Essas informações destacam a situação peculiar das empregadas domésticas, em relação a outras formas de ocupação, e que se referem aos seus baixos rendimentos – os menores em relação a outros segmentos de atividade. Mesmo com as melhorias ocorridas no período analisado, chama atenção a situação das mensalistas sem carteira assinada, que, além de não serem beneficiadas pela ampliação dos direitos trabalhistas, são as que menos contribuem para a Previdência Social (Tabela 5), provavelmente pela dificuldade de comprometer parcela de seus baixos rendimentos para participar desse sistema.

**Tabela 5**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social**  
**Região Metropolitana do Recife – 2012-2013**

Período e Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
Em porcentagem				
<b>2012</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Contribui	35,8	99,3	(1)	(1)
Não contribui	64,2	(1)	97,1	92,1
<b>2013</b>				
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Contribui	39,8	99,7	(1)	(1)
Não contribui	60,2	(1)	95,7	91,9

Fonte: PED-RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Situação semelhante é verificada entre as diaristas, no que se refere à sua baixa capacidade contributiva, o que se torna ainda mais preocupante, pois há uma tendência de aumento da participação deste segmento no total de empregadas domésticas. Elas representam as maiores parcelas de chefes no domicílio, com mais filhos – inclusive menores de nove anos (Tabela 6) – e são, também, as mais velhas e com menor nível de escolaridade (Tabela 1).

**Tabela 6**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas chefes ou cônjuges, por posição na ocupação, segundo número de filhos**  
**Região Metropolitana do Recife – 2013**

Período e Número de Filhos	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
Em porcentagem				
<b>Total (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem filhos	25,3	27,9	26,2	21,9
Com filhos até 9 anos	22,9	21,5	22,4	24,8
Com filhos maiores de 9 anos	51,8	50,6	51,4	53,3
Número médio de filhos	1,4	1,3	1,4	1,5

Fonte: PED-RMR. Convênio: AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, STQE, FSEADE-SP, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diante desses fatos, a questão que se coloca seria, além de assegurar o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, criar mecanismos que desestimulem a

substituição de mensalistas por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores ou.

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se à dos trabalhadores autônomos e por conta-própria. Estes vêm sendo contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é possibilitar o acesso a direitos previdenciários e ao novo regime fiscal. Nesse sentido, a criação de mecanismos que facilitem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas é fundamental no atual contexto de crescimento dessa ocupação e considerando-se que muitas destas trabalhadoras são provedoras de suas famílias. Ao mesmo tempo, revela-se imprescindível assegurar os direitos alcançados para as mensalistas e fomentar novas formas de desestímulo da troca precarizadora da mão de obra pelas famílias empregadoras.

## EQUIPE TÉCNICA DA PED/RMR

### COORDENAÇÃO

Jairo Azevedo Santiago – DIEESE  
Walkíria Moreira Navarro de Moraes - IAUPE

### ANÁLISE DE DADOS

Milena A. P. Prado

### INFORMÁTICA

Mardônio C. Lima – Coordenação  
Cláudio Marques Dias da Hora, Fabíola Gomes Pereira de Lima, Hewerton Seabra Amaral e Sérgio Luiz Barbosa.

### COLETA DE DADOS

Waldete Vitorino da Silva – Coordenação.

**Supervisores:** Ângela Celi T. C. de Carvalho, Carlos Murilo Arruda, Fernanda Maria R. Soares, Josiane Maria de Melo, Walkíria da Fonte Vieira, Patrícia F. Correia, Terezinha Célia M. de Souza. **Entrevistadores:** Aldemir S. da Hora Júnior, André Lima Castilho, Andrea Maria dos Santos, Ataíze Xavier Ataíde, Avani Costa Melo de Queiroz, Claudécio João B. Pedrosa, Cristiane de Queiroz Silva, Daniela Florêncio da Silva, Danilo Ferreira Lúcio, Eliza Carla de Santana Farias, Eranni Alves de Souza, Érica de Lacerda Martins, Gerlane Silva Rêgo, Gláucia Rejane Silvano de Lima, Isaque Santos Menezes, José Regivaldo Silvério da Silva, Katiúscia Maria Bezerra, Mayra Santos Martins de Souza, Maria de Jesus Brito, Maria do Socorro da Silva, Mauricea Cardoso da Silva, Michelle Mercês de França, Sadi da S. Seabra, Rogério Ezequiel do Nascimento, Rosângela Maria de Oliveira, Telma Cristina Gomes Barbosa, Zélia Chagas Ribeiro Filha.

### LISTAGEM E CHECAGEM

João Batista do N. Feitosa – Coordenação

**Supervisão:** Francisca A. de Albuquerque. **Checadores:** Alessandra Silva Maceió, Claudia Calado de Mello, Coate Márcio Ramos de Oliveira, Erik G. Batista, Maria da Conceição P. dos Santos, Pedro Alberto Z. de Melo, Ricardo Marcionilo de Araújo, Rosidalva de S. Pereira. **Listador:** Erivan Luis Bezerra Júnior

### CRÍTICA

Cláudia Viana Torres – Coordenação

Ana Paula de A. Ferreira, Carla Gabriela Agra do Lago, Geliane Rodrigues Baracho, José Roberto de Castro Peixoto, Roberto Pereira de Lima, Telma Aparecida Ribeiro

### APOIO ADMINISTRATIVO

Ana Lúcia da Silva, Edilma Siqueira do Nascimento, Luciana dos Santos, Sandra Luiza Lira Nóbrega e Silvio da Cruz Bezerra.

### SUPERVISÃO METODOLÓGICA, DE ANÁLISE E DE ESTATÍSTICA – SEADE

Atsuko Haga, Renato Gazola Fonseca, Alexandre Jorge Loloian e Sílvia R. Mancini.

### ELABORAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL E CONSULTORIA ESTATÍSTICA – SEADE

Nádia Dini

### ESTIMATIVAS POPULACIONAIS – Agência CONDEPE/FIDEM

Maria Luiza Ferreira dos Santos

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Margareth Monteiro

---

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

Maurílio Soares de Lima – Diretor Presidente/ Diretor Executivo de Estudos, Pesquisas e Estatísticas  
Rodolfo Guimarães R. da Silva – Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

### DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS – DIEESE

Zenaide Honório – Presidente  
Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico  
Jackeline Natal – Supervisora do Escritório Regional de Pernambuco

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE

Maria Helena Guimarães de Castro – Diretora Executiva

#### PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PED/RMR

Rua Joaquim de Brito, 216 – Boa Vista – Recife/PE.

CEP: 50070-280 Fones: 3222.1071 e 3222.3308

Home Page: [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br) e [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br)

E-mail: [pedrmr@dieese.org.br](mailto:pedrmr@dieese.org.br) e [pedrmr@condepefidem.pe.gov.br](mailto:pedrmr@condepefidem.pe.gov.br)